



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1179/2017

São Luís, novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5375/2017 (doc. 7),

R E S O L V E

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria GP nº 1.048, de 30 de outubro de 2017, para que as Comissões instituídas pela referida Portaria concluam seus trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS